

-----**24. Relação de admissões alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos: -----

-na relação apresentada pela Diretora Técnica do CD/ERPI referente ao período compreendido entre vinte e quatro de junho e trinta de julho (Doc. n.º 28); -----

-na relação apresentada pela substituta da Diretora Técnica do SAD referente ao período compreendido entre vinte e nove de maio e vinte e nove de julho (Doc. n.º 29). -----

-----**25. Banco Alimentar do Porto – recolhas – junho de 2026** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 30). -----

-----**26. PROCOOP/2026** -Aguarda-se informação interna da Diretora Técnica do Centro de Dia. Assunto a tratar na próxima reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção:

A Secretária:

A Tesoureira: *Maria Emilia da Rocha Teixeira*

-----No dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e um do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-

ATAS

Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, e Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, não estiveram presentes por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente. O jurista, a substituta da diretora técnica do SAD e a escriturária principal Fátima Monteiro, em substituição da coordenadora do DAF, estiveram presentes. -----

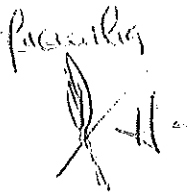
-----Verificada a existência de *quórum*, na ausência do Presidente, o Vice-Presidente da Direção assumiu a direção dos trabalhos e deu início aos mesmos quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações. -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada em trinta de julho. ----

-----**2. Regulamento Interno do SAD – 11.ª alteração** – Em conformidade com a recomendação do ISS constante do processo de acompanhamento 117103, o jurista elaborou a informação interna registada sob o número dois mil oitocentos e doze, de dez de agosto, através da qual anexa, entre outros, uma proposta de alteração aos números um e dois do artigo vigésimo sétimo do Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário. A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da redação do artigo vigésimo sétimo do referido regulamento (Doc. n.º 2 e 3), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja dado conhecimento ao ISS através da respetiva plataforma, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações de publicitação junto dos utentes. -----

-----**3. SAD – minutas do contrato de prestação de serviços e do aditamento** – Na sequência do referido no ponto anterior, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

DIREÇÃO



- a alteração da redação do número dois da cláusula segunda e da cláusula dois-A com o objetivo de descrever, no modelo, os serviços e respetivos conteúdos, (Doc. n.º 2 e 4); -----

- a alteração da redação do número dois da cláusula segunda e da cláusula dois-A com o objetivo de descrever, no modelo, os serviços e respetivos conteúdos, (Doc. n.º 2 e 5); -----

A Direção deliberou ainda, por unanimidade, determinar que seja dada publicitação aos modelos dos contratos nos expositores e na página eletrónica e que seja dado conhecimento ao ISS através da respetiva plataforma. -----

-----**4. Alteração de documento nos impressos do Sistema de Gestão da Qualidade: CSSCD.050.1 – Plano Individual de Cuidados** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo impresso (Doc. n.º 6), com aplicação ao CD, ERPI e SAD. -----

-----**5. SAD – Plano Individual de Cuidados** – Na sequência da recomendação do ISS constante do processo de acompanhamento 117103 e conforme proposta elaborada pela substituta da diretora técnica (Doc. n.º 7), a Direção deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da mesma que refere que a situação encontra-se em fase de resolução gradual, inserindo esta informação na plataforma do ISS. -----

-----**6. SAD – quadro de pessoal** – Na sequência da recomendação do ISS constante do processo de acompanhamento 117103, a Direção deliberou, por unanimidade, avaliar este assunto na próxima reunião, pois o ISS concedeu prazo até ao próximo dia vinte e sete de outubro. -----

-----**7. ERPI – Plano Individual de Cuidados** – Na sequência da recomendação do ISS constante do processo de acompanhamento 117104 e conforme proposta elaborada pela diretora técnica (Doc. n.º 8 e n.º 9), a Direção deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, relativa à irregularidade

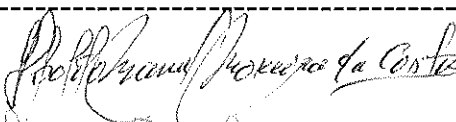
ATAS

identificada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e seis - Plano Individual de Cuidados (PIC) - Elaboração sem participação de todos os intervenientes – ERPI. Num total de trinta e dois utentes, existem Planos Individuais de Cuidados que ainda não estão identificados por todos os intervenientes, nomeadamente, a Família, ou por inexistência da mesma, ou porque a Família não visita com regularidade o utente (Avaliação do PIC, necessária / obrigatória de 6/6 meses e/ou sempre que haja necessidade de revisão). Mais deliberou inserir esta informação na plataforma do ISS. -----

-----**8. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, os presentes aprovaram, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção em exercício, deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Vice-Presidente da Direção:



A Tesoureira:



O Vogal:

